

Tutorial para avaliar Termo de Compromisso de Estágio – TCE

Reunimos aqui 10 itens importantes a serem analisados antes da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pela coordenação de curso ou coordenação de estágio do curso de graduação da UFF

Além dos dados completos da instituição concedente de estágio e de seu representante, da UFF e de seu representante (coordenador de curso ou coordenador de estágio) e do estudante e de seu curso e polo, constam obrigatoriamente no Termo de Compromisso de Estágio, entre outros, os seguintes dados:

1. **Número e data do convênio** entre a instituição concedente e a UFF.

Importante: Se a contratação do estagiário for feita por intermédio de agente de integração conveniado com a UFF, não é necessário que a instituição concedente tenha convênio. No entanto, a Integradora não poderá substituir a Instituição Concedente na assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Verificar a existência do convênio com a UFF em www.estagio.uff.br

2. **Dia e horário das atividades** (no máximo, 6h diárias) e **carga horária semanal** (no máximo 30h semanais).

Importante: Nos períodos de recesso escolar ou em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada do estágio poderá se estender até 40 (quarenta) horas semanais, a critério do orientador e do supervisor e de consentimento do estudante, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso de graduação.

3. **Período de vigência do estágio:** data prevista para início e término (dia, mês e ano)

Importante: A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 anos (24 meses), já contabilizados os termos aditivos de renovação do Termo de Compromisso, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

4. **Local** onde será realizado o estágio: matriz ou filial, setor, entre outros.

5. **Número da Apólice de Acidentes Pessoais e nome da seguradora** contratada pela instituição concedente. Alternativamente poderá ser utilizada apólice contratada pela UFF somente em caso de estágio obrigatório, se necessário.

Importante. No Termo de Compromisso de Estágio deverá constar a que **instituição está sendo atribuída a contratação.**

6. **Informação sobre a remuneração**, ou não remuneração; bem como sobre auxílio transporte.

Importante: A carga horária necessária e prevista como obrigatória na matriz curricular (estágio obrigatório), poderá ser remunerada ou sem remuneração. O estágio não obrigatório sempre será, por exigência legal, remunerado. Aplica-se o mesmo critério ao auxílio transporte.

7. **Plano de Atividades** compatíveis com o curso ao qual o estudante está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida cidadã e do trabalho profissional.

8. **Nome, cargo e formação do Supervisor de Estágio**, profissional da parte concedente do estágio, com formação ou experiência na área do curso do estudante, que será responsável pelo acompanhamento deste último no desenvolvimento das atividades.

9. Na **assinatura do Plano de Atividades** a UFF será representada pelo docente responsável pela orientação do estudante em estágio, preferencialmente, ou pela Coordenação do Curso de Graduação ou Coordenação de Estágio do Curso de Graduação ao qual o estudante se vincula, e a parte concedente será representada pelo supervisor do estágio no local.

10. Na **assinatura do Termo de Compromisso de Estágio**, a UFF será representada pela Coordenação do Curso de Graduação ou Coordenação de Estágio do Curso de Graduação ao qual o estudante se vincula, e a parte concedente será representada por seu representante legal ou pessoa competente para tal.

O Termo de Compromisso de Estágio é obrigatório por Lei e o estudante não deve iniciar o estágio sem esse documento devidamente assinado.